



EMENDA MODIFICATIVA Nº 7 /2013 – CCJ
(Deputado Aylton Gomes – PR – Relator)

AO PROJETO DE LEI Nº 1.715, de 2013, que "Dispõe sobre a aplicação do regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal".

Dê-se ao inciso VI do art. 1º do projeto acima evidenciado a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – (...)

VI – de obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde e com o sistema público de ensino.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adotar o texto original Lei federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011: "*no âmbito do*", que abrange um limite definido, deixando parecer claro que a mens legis é mesmo a de restringir.

Sala das Comissões,


DEPUTADO AYLTON GOMES
Relator CCJ